INDICAÇÃO Nº 262/2025

APROVADO EM UNIDADE/DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
EM 16/06/25
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Ázara Resende de Alvarenga
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O Vereador subscrevente requer a V. Exa., após a tramitação regimental, que seja encaminhada, ao DD. Prefeito Municipal, para análise e viabilidade da seguinte solicitação:

- Realização de estudo técnico para concessão de benefícios tributários a pequenos, médios e grandes empresários, locais e externos.

JUSTIFICATIVA

A concessão de benefícios tributários, como isenções, reduções ou prazos especiais de pagamento, pode ser uma ferramenta estratégica para estimular o desenvolvimento econômico local, atrair novos empreendimentos, fomentar a geração de empregos e promover a competitividade do município.

É essencial que tais incentivos sejam pensados de forma responsável e equilibrada, respeitando a legislação vigente e observando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. O estudo permitirá avaliar quais setores podem ser beneficiados, qual o impacto financeiro para o município e como garantir que tais incentivos revertam em ganhos sociais e econômicos concretos para Campo Belo.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.

Thomás de Paula Cambraia
Vereador